



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao Contrato de Locação nº 008/2019 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CANARANA** e **SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **Sra. SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI**, residente a Est. Vila Garapú s/nº, no Distrito do Garapú no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, CPF nº 907.994.531-53, RG nº 10154787 SEJSP/MT, doravante denominada, **LOCADORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo vigência e de locação de 01 (uma) sala comercial situada a Est. Vila Garapú s/nº, no Distrito do Garapú no Município de Canarana para alojar o posto dos Correios**, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR**

**2.1** – Com a prorrogação constante na clausula primeira, a vigência do referido contrato fica estendida até **27 de Janeiro de 2022**.

**2.2** – O valor mensal do aluguel continuara sendo de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, que será pago **em 12 (doze) parcelas mensais**.

**2.2.1** - O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que as instalações oferecidas pela LOCATÁRIA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Municipalidade e ainda o fato de que o município encontra-se numa fase de expansão agrícola onde se torna difícil encontrar instalações disponíveis para atender a municipalidade e principalmente na Vila Garapú.

**3.2** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula Sexta do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2021 à partir de dia 28 de Janeiro de 2021 e à partir de 01/01/2022 no orçamento para o ano de 2022.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - As demais cláusulas do contrato originário e 1º termo aditivo permanecem inalteradas.

**5.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 18 de janeiro de 2021.

### LOCATÁRIO

### LOCADOR

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

.....  
**SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI**  
CPF nº 907.994.531-53  
RG nº 10154787 SEJSP/MT

### FISCAL DO CONTRATO

.....  
**ILSE TERESINHA GOTZ**

### TESTEMUNHA:

### TESTEMUNHA:

**NOME:** .....  
**CPF Nº:**.....

**NOME :** .....  
**CPF Nº:**.....

**ASSINATURA** .....

**ASSINATURA** .....